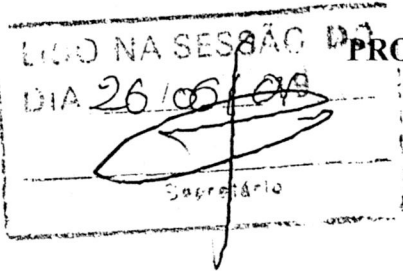




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GABINETE DO DEPUTADO BARAC BENTO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 /2001

1ª Secretária
Expediente
Emo 26.01

"Declara de utilidade pública a
Federação Roraimense de Futebol –
FRF."

01
830
R9-18 12/06/2001 000404 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a **Federação Roraimense de Futebol – FRF**, sito à Av. Ville Roy, s/nº, Estádio Flamarion Vasconcelos - Canarinho, nesta cidade de Boa Vista.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o "caput" deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes na legislação vigente .

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 12 de junho de 2001.


BARAC DA SILVA BENTO
Deputado Estadual